



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022

Edição Nº: 2549

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 31/2022 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO**, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em favor de:

- MOREIRA & MARTINELLI LTDA, CNPJ: 81.118.200/0001-45, no valor de R\$ 197.374,45 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**

Grandes Rios/PR, 13 de julho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 73/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal Sr. **OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 29/06/2016, a partir do dia 14/07/2022, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 13 de Julho de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 202/2022

13/07/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL PARA DIVERSAS FUNÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no item 1.7 Das Disposições Preliminares do Processo Seletivo, do Edital nº 001/2021 terá prazo determinado de acordo com a Lei Municipal nº1128 /19;

CONSIDERANDO, o art. 4º, §1º da Lei nº1128 /19, assevera sobre a possibilidade de ser feita a dilação do prazo de contratação temporária, desde que o período total não ultrapasse 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a contar de 18 de Fevereiro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2021, não podendo ultrapassar o prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 4, §1º da Lei n.º 1128 /19, prorrogando-se os contratos conforme interesse da administração pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 13 de Julho de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022

Edição Nº: 2549

Processo Administrativo: 54/2021
Inexigibilidade Nº 02/2021
Data: 13 de julho de 2022

COMISSÃO:

**CREDENCIAMENTO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS:
CREDENCIAR PRODUTOR RURAL PARA
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS
INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM
ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR.**

MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS
Presidente da Comissão

ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA
Membro da Comissão

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES
Membro da Comissão

EVERTON PIRES MADURO
Membro da Comissão

Ata referente a Abertura e Julgamento Processo Administrativo nº do 54/2021, Inexigibilidade nº 02/2021.

Aos, 13 (treze) dias de julho de 2022, às 09:00, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 127/2022, composta por MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS, como Presidente, e os membros: ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA, OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES, EVERTON PIRES MADURO, para a abertura dos envelopes de documentação recebidos até 12/07/2022 referente ao Processo Administrativo nº 54/2021 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão permanente e o diretor de departamento de licitação.

A Ata de abertura dos documentos de habilitação será devidamente publicada no diário oficial do município em 13/07/2022, dando publicidade ao ato de abertura dos documentos, nota-se, imediatamente após o recebimento e conferência da documentação, em razão da natureza perecível do objeto deste processo administrativo.

Iniciando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise dos documentos referentes à habilitação, as quais foram vistados pela comissão. Após, ficou decidido:

Não foi constatado nenhuma irregularidade na documentação apresentada pelo Produtor EDENIR MACHADO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 505.794.799-00, restando habilitado para o objeto, cuja quantidade de objetos, local e forma de entrega serão especificados no termo de credenciamento, que será publicado no dia 14/07/2022, devido a natureza perecível dos itens.

Nada mais havendo a relatar, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da comissão.

Após, publique-se resultado das empresas habilitadas, e após 01 (um) dia, visto a natureza perecível dos itens, que seja realizada a ratificação da inexigibilidade com a formalização de instrumento contratual ou termo.

Grandes Rios/PR, 13 de julho de 2022.